DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Secretaria de Governo 2
Outros Atos 2

Secretaria de Segurança Pública 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Poder Executivo 10
Licitações e Contratos 10
Outros atos 10

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 14
Atos Administrativos 14
Concessão de Aposentadoria 14
Outros Atos 25

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 36
Outros Atos 36

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 37
Atos Administrativos 37
Outros atos administrativos 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0194/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **G J BELORTE FISIOTERAPIA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.29 13:52:44 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

(18) 3642-1001 | Travessa Marechal Deodoro, 56 – Centro, Birigui/SP – 16200-010 | licitacaocimsabirigui@gmail.com

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0195/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **EVOLUZER GESTAO E SAUDE S/S LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.29 13:53:46 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0196/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA DR FELIPE MICHELETTI MADI LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.29 13:54:40 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0197/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **AUTIMMAIS CLINICA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.29 13:55:10 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0198/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **GIMAIEL SERVICOS MEDICOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.29 13:55:40 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

SANTA CASA BIRIGUI

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

PORTARIA Nº 36/2026

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 04/2026 para prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, e dá outras providências.

A interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 04/2026, destinado a contratação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, cujo Edital foi retificado pela Errata nº 01/2026;

CONSIDERANDO a análise e julgamento realizados pela Comissão responsável, conforme Ata da sessão pública realizada em 23 de outubro de 2026 e documentação constante nos autos do processo, que declarou habilitada e classificada em primeiro lugar a empresa SORT – Serviço de Ortopedia e Traumatologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.890.712/0001-75;

CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal sem a interposição de recursos;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 04/2026, destinado à prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, conforme resultado final apresentado pela Comissão competente.

ART. 2º. Fica autorizado o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação da empresa SORT – Serviço de Ortopedia e Traumatologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.890.712/0001-75, observadas as disposições legais aplicáveis.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 29 de outubro de 2026.

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO
Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Av. Nove de Julho, 1613 Jardim Stábile, Birigui-SP

PORTARIA Nº 007/2026 - SMSP

"Dispõe sobre a coordenação do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Birigui – CFGCM, para realização de Estágio de Qualificação Profissional – EQP".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Vagner Freire, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 115/2020, e nos termos da Lei Municipal nº 6.577/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.092 de 10 de Março 2022, e:

Considerando a necessidade de manter em funcionamento o Centro de Formação para realizar o Estágio de Qualificação Profissional – EQP;

Considerando a necessidade de realizar Estágio de Qualificação Profissional – EQP, por meio de Cursos de Aperfeiçoamento, Ampliação e Atualização do nível de conhecimento técnico profissional do Guarda Civil Municipal, necessário para o desempenho da função;

Considerando a obrigatoriedade da realização anual do Estágio de Qualificação Profissional, conforme dispõe a Lei Federal 10.826/03, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/19 e PORTARIA nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, da Polícia Federal, para o estágio anual de qualificação profissional;

Considerando o mandamento do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.092 de 10 de março de 2022, o qual dispõe sobre a estrutura do Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana.

Resolve:

I –Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para comporem a coordenação do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Birigui - CFGCM, nas seguintes funções:

II – COORDENADOR GERAL:
a) Antônio Carlos André Junior.

III – COORDENADORES AUXILIARES:
a) Adriano Saleme Melin;
b) Gervasio Reame Júnior;
c) Sérgio Cristiano Gil.

IV – SECRETÁRIO:
a) Cleber Spadari;

V – Caberá ao CFGCM, a responsabilidade por desenvolver o currículo para formação e anualmente o Estágio de Qualificação Profissional - EQP, definida pelo Decreto nº 9.847/19, com carga horária mínima de 80 horas e de acordo com as orientações previstas nos currículos estabelecidos na PORTARIA nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, da Polícia Federal, o qual dispõe sobre o currículo da disciplina de armamento e tiro do estágio anual de qualificação profissional;

VI – O EQP conforme disciplinas e currículos definidos em 80 horas, por ano e deve possuir no mínimo 10 horas na disciplina de armamento e tiro, sendo 02 horas teóricas, admitida a modalidade de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Av. Nove de Julho, 1613 Jardim Stábile, Birigui-SP

a distância e 08 horas práticas, utilizando arma de dotação da instituição, incluída eventual prova de habilitação e avaliação da capacidade técnica para manuseio de arma de fogo;

VII – As demais disciplinas do EQP deverão ser definidas pela Coordenação do Centro de Formação, tendo como referencial para o aperfeiçoamento, ampliação e atualização do nível de conhecimento técnico profissional do Guarda Civil Municipal a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

VIII – Esta portaria revoga os dispositivos em contrário, em especial a Portaria nº 02/2025 – SMSP, de 21 de janeiro de 2025.

Birigui, 29 de outubro de 2026.

Vagner Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. Distrato nº 12.726/2026. CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSINATURA: 13/10/2026. Embasada na Cota Jurídica nº125/2026, resolve RESCINDIR o Contrato nº 12.525/2026,a execução da obra de reforma da fachada do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, localizado na Rua Osvaldo Cruz, no 146 – Centro, no município de Birigui, firmado com a empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.879.068/0001-49,, com sede à Rua Tibiriçá, no 1671, Bairro Centro, na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo, CEP: 16.360-017. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 05/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 188/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Após solicitação da Secretaria Requisitante, tornamos público que o Pregão Eletrônico nº 157/2026, o qual objetiva a Contratação para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais físicos e eletrônicos, extrajudiciais, expedientes consultivos e procedimentos da cobrança administrativa, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, contemplando instalação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte operacional, atualização tecnológica e manutenção – Secretaria de Negócios Jurídicos, será **SUSPENSO** para melhor análise às Impugnações e dos pedidos de esclarecimentos apresentados. Após a conclusão das análises, o edital será retificado e republicado, com a definição de nova data para a realização do certame, observados os prazos legais aplicáveis. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, 29/10/2026.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, nos termos das informações trazidas pela Secretaria de Serviços Públicos, houve a necessidade de atualização do orçamento devido ao lapso temporal entre a primeira cotação e a ora remetida, para fins de manutenção da garantia veicular. Desta forma, fica Retificada o Termo de Autorização da Contratação veiculado na data de 15 de outubro de 2026 no Diário Eletrônico Oficial do Município. Assim, onde se lê: "a contratação da empresa IT – CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 31.360.634/0001-89, no valor total de R$ 716,99 (setecentos e dezesseis reais, e noventa e nove centavos)", leia-se "a contratação da empresa IT – CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 31.360.634/0001-89, no valor total de R$ 1.347,29 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais, e vinte e nove centavos)". Permanecem inalteradas as demais informações anteriormente veiculadas. Prefeitura de Birigui-SP, aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3° Termo Aditivo n° 12.708/2026 ao Contrato nº 11.580/2024. CONTRATADA: PJA Telecomunicações Ltda. ASSINATURA: 30/09/2026. OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede de IP multiserviços, em fibra óptica, com fornecimento de mão de obra, roteadores, conversores de mídia e todo equipamento ou material que for necessário para o pleno funcionamento das unidades administrativas. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica o Contrato nº 11.580/2024, renovado por mais 12 meses, a partir do dia 03/OUTUBRO/2026 passando o término contratual para o dia 02/OUTUBRO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 72/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2026. CONTRATADA: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 2.647,629. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2026. CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II –

TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 240.744,418. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2026. CONTRATADA: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 15.964,20. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2026. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 378.802,98. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2026. CONTRATADA: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 22.578,10. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2026. CONTRATADA: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 2.504,80. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2026. CONTRATADA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 2.879,70. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2026. CONTRATADA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 1.119.328,85. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2026. CONTRATADA: **ITAMARATY CARE LTDA EPP.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 5.616,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2026. CONTRATADA: **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 71.190,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2026. CONTRATADA: **MANZATOS FARMA EIRELI EPP.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS

AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 6.579,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2026. CONTRATADA: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 7.435,70. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2026. CONTRATADA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 108.000,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2026. CONTRATADA: **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A..** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 25.000,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2026. CONTRATADA: **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 17.676,00. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2026. CONTRATADA: **SP HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 314.849,60. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2026. CONTRATADA: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 706,80. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2026. CONTRATADA: **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 10.693,075. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2026. CONTRATADA: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR: R$ 16.593,462. PROPONENTES: 26. RECURSOS: Recursos

Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 198/2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2.026

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, diversos (tubos e conexões, pvc/pba, válvulas de retenção e registros de gaveta de ferro fundido e ferramentas) para os serviços de ampliação e manutenção da rede de água e esgoto-Secretaria de Meio Ambiente. Data da abertura: 16/11/2026 as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 29/10/2.026.

.....

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 145/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº. 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
025/2026-1DOC	02/07/2026	01/11/2026	R$ 1.767,66

Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 16, I, cc art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da CF/1988.
Forma de Reajuste: Legal - Lei 4.804/06 – art. 24 e art. 40, § 8º da CF/1988.

Ao segurado abaixo especificado:

DAMARIS FERREIRA DOS SANTOS MELGES

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
30.***.***	286.***.***-08	125.***.***-39	**/**/1980

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 146/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
387/2026–1DOC	14/08/2026	01/11/2026	R$ 17.511,85

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

MARIA TEREZA ANASTACIO STABILE

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
12.***.***	023.***.***-83	170.***.***-27	**/**/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 147/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
407/2026 – 1DOC	24/08/2026	01/11/2026	R$ 2.791,17

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

CRISTIANE LOT

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
25.***.***-4	108.***.***-58	123.***.***-56	**/**/1971

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 148/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
434/2026–1DOC	11/09/2026	01/11/2026	R$ 3.945,32

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

ROSARIA MARIA DE FATIMA BORTOLETTO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
25.***.***-9	073.***.***-60	121.***.***-55	**/**/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 149/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
435/2026–1DOC	11/09/2026	01/11/2026	R$ 8.664,88

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

Ao segurado abaixo especificado:

CARLOS ALBERTO CAMPOS BELMONTE

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
16.***.***-5	061.***.***-22	170.***.***-12	**/**/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 150/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CALCULADO COM BASE NA MÉDIA SALARIAL.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
473/2026-1DOC	25/09/2026	01/11/2026	R$ 3.584,33

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei nº 4.804/06 - art. 18 cc art. 40, §1º, III, "a" §§ 3º e 17 da CF/88.
Forma de Reajuste: LEGAL – Lei nº 4.804/06 - art. 40, §8º da CF/88.

À segurada abaixo especificada:

SHIRLEY REGINA FELIPE

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
20.***.***	092.***.***-77	120.***.***-26	**/**/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 151/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
476/2026 – 1DOC	28/09/2026	01/11/2026	R$ 1.621,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 17 e art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988;
Forma de Reajuste: Legal - Lei 4.804/06 – art. 24 e art. 40, § 8º da CF/1988.

À segurada abaixo especificada:

JACIRA ALVES DA SILVA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
26.***.***-4	083.***.***-29	107.***.***-83	**/**/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 152/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
479/2026–1DOC	29/09/2026	01/11/2026	R$ 4.185,59

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

Ao segurado abaixo especificado:

PEDRO RAIMUNDO DE LIMA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
22.***.***-6	067.***.***-93	121.***.***-16	**/**/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 153/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
495/2026–1DOC	06/10/2026	01/11/2026	R$ 10.395,70

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

ROSICLER BORELLA BERTAGLIA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
28.***.***	137.***.***-67	124.***.***-19	**/**/1974

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 154/2026

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO:

NOME DO SEGURADO:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
ALBINO FRANCISCO DA SILVA	706.***.***-20	123.***.***-82

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
411/2026 – 1DOC	26/08/2026	05/08/2026	05/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 arts. 51 e 52, I e art. 40, § 7º, I e §12 da CF/88.
Forma de Reajuste: Legal – Lei 4.804/06 – art. 54 e art. 40, § 8º da CF/88.

À beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	**GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:**	**TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
ROSELI FRANCISCA DA SILVA RG: 37.*.***-7 CPF: 231.***.***-04 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA PEDROSO (CURADORA) RG:22.***.***-1 CPF:119.***.***-73**	**FILHA MAIOR INVÁLIDA **/**/1977**	**TEMPORÁRIA/ ATÉ QUE PERMANEÇA A CONDIÇÃO DE INVALIDEZ**	**100%**	**R$ 1.621,00**

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 155/2026

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO:

NOME DO SEGURADO:	CPF:	PIS/PASEP:
JOSE CARLOS DE SOUZA	117.***.***-47	122.***.***-88

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
503/2026 – 1DOC	08/10/2026	06/10/2026	06/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 Arts. 51 e 52, I e art. 6-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.
Forma de Reajuste: Paridade – art. 106, I da Lei 4.804/06 e parágrafo único do art. 6-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

À beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:	TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO	COTA PARTE:	VALOR DA PENSÃO:
ELISABETE ROCHA DE ANDRADE SOUZA CPF: 095.*.***-31**	**CONJUGE/ **/**/1968**	**VITALÍCIA**	**100%**	**R$ 4.518,58**

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Outros Atos

LISTA DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO PARA CONCLUSÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 7º, §§ 3º E 4º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ADEMIR VALERA BENACCE
CARLOS ROSENDO DA SILVA
DIRCE TEIXEIRA PADILHA
MARIA DE LURDES OLIVEIRA
WANDERLEY DA SILVA

*Consolidado até 29/10/2026.
Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

LISTA DE SERVIDORES ATIVOS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO PARA CONCLUSÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 7º, §§ 3º E 4º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ADALBERTO DE SOUZA
ADELMIRO LOURENCO
ALBERTO ROSA DO PRADO STEINWACHER
ALESSANDRA BARONI
ALINE DIAS SILVA SOLEIRA
ALINE RINALDINI GLORIA
ALLAN AMORIM JUNDI
ANA CLAUDIA GON
ANA LIGIA DE MOURA
ANDREA MARIA CASTILHO
ANDREA MARIA LEITE MAGALHAES
BRUNO RAFAEL MOYA
CAROLINA YUMI HOSHINO
CRISTIANE LOT
DAIANA DA SILVA SOUZA
DANIELA MARIA DOS SANTOS
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
EDILSON ODILON ZAGO
EDVALDO MAURICIO CONTEL
ELIZANDRA VELOSO DE LIMA
EVERALDO DIAS DA SILVA
FABIO ADRIANO GIRON
FABIO ASADA
FERNANDO BAGGIO BARBIERE
FERNANDO WAGNER FABRICIO
GILVANE NOBRE ROMAN
GLADIS IARA ANJOS GUEDES
GLADIS IARA ANJOS GUEDES
GLAUCIA NOGUEIRA DE LIMA
GUILHERME DOS SANTOS DEMARCHI
HELEN DEBORA SANTOS SILVA
IGOR BARCELLOS PRECINOTI
IGOR HENRIQUE MARTINS BOREGIO
JACQUELINE XAVIER DE MEDEIROS
JOBECI BARBOZA
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE APARECIDO TEXEIRA FARIA
JOSE EDUARDO SANTANA
JULIANE RUSSELI DE SOUZA
LARISSA BRAGANHOLO HOSTALACIO
LIGIA NOVAES CUERO PACHECO
LORRINE PEREIRA BATISTA
LUCIANA CALEGARE SALES
LUCIANI GOMES MENDONCA PADOVAN
LUCINEI CRISTINA ROSIN SIQUEIRA
MARCIA EUGENIO DE OLIVEIRA CASTRO DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO ALBANO
MARIA INES GALLINDO LOPES
MARLI CANDIDA DE ALMEIDA
MATHEUS VIEIRA CARDOSO DO NASCIMENTO
MAURICIO FERNANDES DA CRUZ
MICHELE SANTANA ALVES MENEZES
PAMELA SUELEN BARROSO DE CARVALHO
PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
RODRIGO ALESSANDRO CALDEIRA
ROGERIO APARECIDO DAMASIO
ROSANA PIRES ALVES GUIRAO
SANDRA RODRIGUES PALUDETTO
SEVERINA RODRIGUES FIGUEIREDO DUARTE
SILVIA MARIA LOPES
SILVIO CESAR RODRIGUES
STEFANIE DE GENOVA BEATA MUNHOZ
THAIS DE SOUSA SALES
THIAGO DE SOUZA COSTA
VANESSA DE SOUZA E SILVA
VANESSA DE SOUZA E SILVA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO
VERONICA DA COSTA SOUSA
VILMA APARECIDA DOS SANTOS
WELLINGTON HENRIQUE SOUZA NOVELINI

*Consolidado até 29/10/2026.
Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

LISTA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ANA LUCIA AGUSTINHO
ANA MARIA BARBOSA ALEIXO
ANA MARIA DA SILVA FREITAS
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
ANA MARIA MOTERANI MIMURA
ANA MARIA PERMANHANI POLIZEL
ANTONIA VENERAL DUTRA
APARECIDA CASAGRANDE DEVIGO

APARECIDA DE FATIMA MANTOVANI
APARECIDA FELTRIN PEZATO
APARECIDO BENEDITO DE PAULO
ARISTEU PEREIRA
AUDALIO PEREIRA DOS SANTOS
AUGUSTO DIAS DA SILVA
AURELI ESTEVES
AVELINO MARIANO
CECILIA DE OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES
CLARICINDA FRANCISCA DA SILVA DA CONCEICAO
CLEUZA PEREIRA DA SILVA
CONCEICAO APARECIDA BASSETTO LOQUETI
CRISTINA MARA GOUVEIA MARQUES
DAIANE SANTANA WANDERLEY MONTEIRO
DIANA MARIA AMORIM DA SILVA BERNARDES
DIRCE GONCALVES NAVARRO

DOROTHY FAGUNDES PERES
EDILVA ISABEL BIANCHETI GIROTTO
EDIMARA DA SILVA
EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA
EDNA MARIA DE SOUZA
EDNALDO LEOPOLDINO DA SILVA
ELISABETE CRISTINA CECCHIN
ELISABETE ROCHA DE ANDRADE SOUZA
ELSON DA SILVA
ERIVALDO DE JESUS NASCIMENTO
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
FATIMA CRISTINA TONSIG
FATIMA GOMES
FRANCISCA APPARECIDA MARTOS GOMES
GLAUCIA GUIDOTE PRANDO
GUILHERME PAVON JUNIOR
ILDA LAMEIRAS MARTINS

IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL
ISABEL PEREZ GONCALVES
ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
ISMAEL LALUCCI
ISMAEL SABINO
JAIR FERREIRA DOS SANTOS
JOANA LAURA FERREIRA GOMES DA SILVA LIMA
JOAO ANTONIO DA SILVA
JOAO BATISTA PAULOSO
JOAO VIANA DO CARMO
JOSE BORGES DOS SANTOS
JOSE MONTORO SANCHEZ
JOSE ROBERTO SOARES MATOS
JOSE SILVANO
JOSEFA ANGELO DA SILVA
LAERCIO FRANZOI
LAURA RODRIGUES CARAMUJO PEDROZO
LAYDE FATIMA LOUVO DE OLIVEIRA
LEONILDA GOMES MOMESSO

LEONIR DE PAIVA RAMOS
LOURIVAL MARQUES QUEIROZ
MADALENA BARBOSA DE SOUZA
MAIZA SANCHES GALVAO
MANOEL PEDRO HIPOLITO
MARCIA SOLANGE NOVELINE DE SOUZA
MARGARIDA MARIA DE MOURA DE ALENCAR
MARIA ADELIA DE SOUZA RODRIGUES
MARIA ANGELITA BERNARDO
MARIA APARECIDA BARBOSA IBANHEZ
MARIA APARECIDA DOS SANTOS I
MARIA APARECIDA LIMA
MARIA APARECIDA LIMA
MARIA APARECIDA PANTAROTO DE AZEVEDO
MARIA CATARINA MARONESE CUSTODIO
MARIA CONCEICAO SANTOS BERTOLIN

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA
MARIA DO CARMO MACHADO DE LIMA
MARIA DOMINGUES RUIZ
MARIA GILDA BROGIN MANGIAPANI
MARIA GILDA BROGIN MANGIAPANI
MARIA NILCE DE DEUS SILVA
MARILZE FERNANDES SANCHES
MARINETE APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIZA SUMIE HIRATA PEREIRA
MARLEI ROVERSI RAVAR NOGUEIRA DA SILVA
MARLENE BERALDA DE ANDRADE FACHIANO
MARLENE MANAIA PEREZ
MARLI PEREIRA DOS SANTOS
MARTHA LUCIANO BARBOSA
MEIRE AMANTEA DE FRANCA
MIGUEL ADOLFO DA SILVA

MIGUEL ALEXANDRE
MIGUEL CLAUDIO SILVESTRINI
MILTON VICENTE
MIRTES APARECIDA RODRIGUES MARTINS
NEIDE PAVANI DA SILVA
NELSON GANDOLFI
NERCIDES ARAUJO BELANCIERI
NEUSA DE SOUZA TRIGILIO
NICOLLY NETTLI DO NASCIMENTO VIOTO
NILSA ERMASINDA FERREIRA DONA
NILSA ERMASINDA FERREIRA DONA
NOEMIA MADALENA DE SOUZA BARALDI
ORIDES DE FREITAS
ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA
OSMAR JOSE ROQUE
OSVALDO VIEIRA PINTO
PEDRO PESTANA GARCEZ
PEDRO SANCHES GONCALES

PERCILIA CANDIDA DE JESUS BEZERRA
REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
ROSA DUTRA DE MAGALHAES
ROSA MARIA SOARES DOS REIS
ROSANA SCOMPARIN DIAS
ROSELI NUNES DA SILVA
ROSEMEIRE TEIXEIRA DE MORAES
ROSIMEIRE POSSANI RODRIGUES
SANDRA CRISTINA DEL PICOLO
SANDRA NOELI TONSIG MARTINS DE ALMEIDA
SANTINA QUIDEROLI
SAULO NUNES DE OLIVEIRA
SHIRLEY SOARES ANCHIETA
SILVANA SANCHES FRANCO PEREIRA MARTINS
SILVIA APARECIDA PADOVESI
SIRLAINE DOS SANTOS TEIXEIRA MINETTO

SIRLEI APARECIDA DE MOURA RICO GARCIA
SOLANGE APARECIDA QUEIROZ
SONIA MARIA TAPARO GOMES
SUELI HENRIQUES HECHT DA SILVA
TEREZA BELINTANI CARDOSO
TEREZINHA DO CARMO MELCHIOR
THAIS ESTEVES SOARES
VALDECI BARBOSA DE FREITAS
VALDEIR FURTUNATO DA ROCHA
VALDIRA DA SILVA VIEIRA
VALENTIN MONTANHOLI
VANDERLEI TRISTANTE
VILMA APARECIDA BENHOSSI LIESSI
VILMA BOAVENTURA PERMAGNANI
VINICIUS EDUARDO GOMES
WALDEMAR BERNARDO DE SOUZA

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

LISTA DE SERVIDORES ATIVOS CONVOCADOS PARA O CENSO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ADALBERTO APARECIDO AMARANTE
ADRIANA CARLA MAYEDA
ADRIANO CESAR MOREIRA
ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA RAMOS
ADRIANO MOREIRA DIAS
ALCEBIADES GONZAGA DE SOUZA NETO
ALESSANDRA APARECIDA DE BRITO SCHWETER
ALESSANDRA DOMINGOS FERREIRA
ALESSANDRA VALERA RUIZ DIAS
ALEXANDRE GABAS
ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA
ALINE BASSANI MITIDIERO DE BARROS SIMOES
ALINE RODRIGUES CAVALLIN
ANA BEATRIZ FRAZATTI
ANA CLAUDIA ARAUJO SANCHES
ANA MARIA PULZATO TORIBIO
ANA PAULA ALVES PINHO
ANA PAULA ROMERA
ANDRE AVELINO CALDEIRA
ANDRESSA COGO DA SILVA BENEVIDES
ANE CAROLINE LEONEL DE CAIRES
ANELISA CASTILHO SANTANA BARION
ANGELO FERNANDES RIBEIRO GOMES
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ANTONIO SENO NETO
ARIANE MARIA GONCALVES DE SOUZA SARMENTO
ATHOS MATEUS BARBOSA DA SILVA
BEATRIZ AKEMI OKUMA
BIANCA DE FREITAS SABINO
BRENDA LETICIA FERREIRA ZANARDO
CAMILA FELIX
CAMILA OLIVEIRA DE PAULA
CAMILA OLIVEIRA DE PAULA
CARINA ZANARDELLI DAS NEVES
CARLOS ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE
CAROLINE GONCALVES BARATA
CELSO APARECIDO BENTO
CLAUDIA DE MENDONCA SOUZA NISO
CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO
CLAUDIA JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES
CLAUDIA MARTINS CRUZ MEDEIROS
CLAUDIO MELGES
CLEBER CERQUEIRA MARTINS
CLEBER SPADARI
CLEONICE ALVES DA SILVA
CLEONICE APARECIDA NARDIN
CRISTIANE GATI KINOSHITA DELGADO
DAIANA DE CARVALHO MARQUES ALMEIDA

DAIANE FRANCINE DA SILVA LIMA
DAIANE SANTANA WANDERLEY MONTEIRO
DANIEL LEANDRO BOCCARDO
DEBORA CINTIA GONCALVES MALVESTIO
DIANA BORGES CARVALHO
EDILAINE LOPES TURIBIO DE OLIVEIRA
EDILEUSA MARIA DO NASCIMENTO GOMES
EDILEUZE PEREIRA DE PAULA
EDIVALDO DA SILVA MESSIAS
ELENA VITO DE MELLO MATTOS
ELIANE CRISTINA ARZANI
ELIANE CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA TUNES
ELIENE PEREIRA SOARES DA SILVA
ELIENE SOARES LAROCA
ELISANGELA PEREIRA TEIXEIRA
ELLEN CRIS VENANCIO MARTINS MARINHO DUARTE
ELOISA HELENA COMPARONI
EMILIA ROSELY PEREIRA RIBEIRO
ERGINO FERREIRA CISCATI
EVELIN ELOISE MOREIRA VILELA
EVELYN ALVES LACERDA MARTINS
EVERSON FELICIO DA SILVA
FABIANA DONATO GOMES
FABIOLA VALARETO LOPES
FABRICIO OTOBONI DOS SANTOS
FELIPE CORDEIRO SOBRAL

FERNANDA TEIXEIRA DE ARAUJO
FLAVIO ANTONIO NEVES DA SILVA
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS RAMOS
FRANCINE PISSOLATO
GABRIELA PEREIRA STRAZZERI
GETER CORREIA DE LIMA
GILMARA BERTECHINE GONZALEZ MAYEDA
GISELE APARECIDA ROSSETO DE OLIVEIRA
GIZELE MIRANDA HERNANDES ELIAS
GLAUCIA MILENA DE ALMEIDA KAMPARA
ISRAEL CHAGAS
IZAIAS MARCATTI
JAIME LIMA DA CRUZ
JESSICA MERICE GUIDE
JESSICA SATO GONCALVES
JOAO ALVES DOS SANTOS
JOAO AUGUSTO CONTINI
JOAO CARLOS CHADA
JOAO JESUINO LOPES
JOAO VANILDO PEREIRA
JOSE ADEMIR BRASSIOLI
JOSE CARLOS DA SILVA
JUCILEIA ROCHA CAETANO
JULIANA MACEDO PEREIRA VAZ
JULIANA VASQUES ONOHARA
JULIANE CRACCO VERGA

JUNIA SANCHES PINTO
KAROLYNE APARECIDA RIBEIRO KUSUNOKI
KATIA RAFAEL BARBIERO
KELLY KARINE TOME GUIMARAES
LARISSA CELESTINA BISPO SILVA
LEILA CRISTINA SEVERINO
LENI DIAS DE MATOS PEREIRA
LIDIANE DA SILVA TELES
LIVIA MARIA DIAS DE ANDRADE
LUCIANA APARECIDA FOLHA
LUCIANA APARECIDA FOLHA
LUCIANA MARIA RINALDINI CANASSA
LUCIANA PESQUERO
LUCIANO ALESSANDRO FELIX DA CRUZ
LUCIANO PACO DA SILVA
LUIZ EDUARDO LIVORATTI
LUIZ FERNANDO PELARIN
LUIZ SOARES DE MELO
LUZIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
MAFALDA CAPALBO CARVALHO
MARA SILVIA FERRARI
MARCELO DE ANDRADE GARCIA
MARCIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA
MARCIA REGINA SIMOES ATHAIDE
MARIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

MARIA LUIZA RODRIGUES PACELI
MARIA TEREZA ANASTACIO STABILE
MARINA MASSAKO WADA UEMURA
MARLEI ROVERSI RAVAR NOGUEIRA DA SILVA
MARLENE FERNANDES BUENDIA MARINHO
MARLI VALERA DOS SANTOS INES
MATHEUS MOREIRA BELI
MAURI ANTONIO NASCIMENTO
MAYARA TAMYRIS TOMA
MELISSA CRISTINA DOS SANTOS
MICHELE BASILIO MARANGON
MICHELE MARQUES TEIXEIRA
MIRIAM ABRAHAMIAN PINA
MOISES BORDIN
NATALIA APARECIDA GONCALVES JORDAO PINHEIRO
NATALIA BENEVIDES NIGRO SAMPAIO
NEIVA MARTINS
NILTON LUIZ DA ROCHA JUNIOR
PATRICIA MARIA DE MELLO
PATRICIA PEREIRA SILVA BOIAN
PAULO SERGIO DE LIRA PESSOA
RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
RAFAEL NEGRETTI
RAQUEL TOBIAS DA SILVA SANTOS
REGINA MARTA CARVALHO DA SILVA
RENATA ELIZANGELA FERREIRA DE CARVALHO

RENATA LUMI KAWASSE SUGUITANI
RENATA PRATES ROSSINI
RENATO ARAUJO MARIANO
ROBERTO BORGES DE SOUZA
RODRIGO ANDRETTO DA SILVA
ROSIANE DE FREITAS
SABRINA AGUSTINIS DA SILVA
SALVADOR ANTONIO DA SILVA
SAMARA MACEDO TOMAZ
SANDRA FERREIRA GIMENES
SANDRA MARIA ROSSETO MARQUES
SILMA FRANCELINA MOREIRA NASCIMENTO
SILMARA CRISTIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
SILMARA LIMA GALEGO BISPO
SILVANIA APARECIDA CASAGRANDE MEDRANO
SILVIO ALVES DA CRUZ
SILVIO BISPO DOS SANTOS
SIMONE BALLAN GUIDO
SIRLENE HORIE LEOPASSI
SONIA AMARANTE LIMA
STELA ARRUDA DE ALBUQUERQUE TIBÉRIO
SUELI APARECIDA DE SOUZA BACCHI
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA
TATIANE MARIA DE MORAIS NOGUEIRA
TATYANE FERNANDA MARTINS
TELMA ASSIS
THIAGO VALENTIM DA SILVA
THOMAZ VINICIUS XAVIER DOS SANTOS
VALDELEIA RODRIGUES GARCIA
VALDEMAR CANDIDO
VALDEMI CAMPOS DE ARAUJO
VALDERICE VIANA FERNANDES
VALDINEI PEDROSA
VANDERLEI RODRIGUES
VANESSA DE SOUZA MOREIRA
VANESSA DOS SANTOS MARQUES
VIVIAN NARANJO DE OLIVEIRA
WAGNER FERNANDO DE MORAIS
WICLAS FRANCISCO DOS SANTOS
WILSON KLEBER CARVALHO DE SOUZA
ZILVENIA GALHATO

Birigui/SP, 29 de outubro de 2026.
SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

.....

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 33/2026 Birigui, 29 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, em 06 de novembro de 2026.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com amparo no § 5º do art. 69 da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, convoco Vossa Senhoria para a **2ª Reunião EXTRAORDINÁRIA** deste Conselho Fiscal, a realizar-se no dia **06/11/2026, sexta-feira, às 15h**, na **Sala de Reuniões do BiriguiPrev**, Rua Fundadores, nº 355, Centro, Birigui/SP. A Conde Consultoria Atuarial Ltda. participará por videoconferência. A pauta será a seguinte:

1. Apresentação da Conde Consultoria Atuarial Ltda. sobre o Estudo de Aderência das Premissas Biométricas e Financeiras, conforme solicitado na 4ª Reunião Ordinária, de 26/10/2026, com os seguintes esclarecimentos:

1.1. **Tábua de mortalidade dos servidores.** Entre 2021 e 2025, o número de óbitos de servidores do sexo masculino foi bem maior do que a tábua escolhida previa: 149 óbitos, contra cerca de 103 previstos. Outras tábuas analisadas no próprio estudo ficaram mais próximas do que realmente aconteceu. Por que a tábua atual foi mantida? Qual seria o efeito, em reais, nas reservas, no déficit e no custo anual do Plano Previdenciário se fosse adotada a tábua mais próxima da realidade?

1.2. **Tábua de aposentadoria por invalidez.** Entre 2021 e 2025 ocorreram 54 aposentadorias por invalidez, enquanto a tábua mantida previa 29. Por que ela foi mantida? Qual seria o efeito, em reais, nas reservas, no déficit e no custo anual do plano, da troca por uma tábua mais próxima do que foi observado?

1.3. **Dados utilizados e efeito da pandemia.** As aposentadorias por invalidez passaram de 1 por ano, em 2021 e 2022, para 16, 20 e 16 nos anos seguintes, e os óbitos de 2021 foram bem acima dos demais anos. Esses dados foram conferidos? O estudo considerou o efeito da pandemia de Covid-19, seja por processos de invalidez represados, seja por sequelas da doença? Como ficariam os resultados desconsiderando os anos mais afetados?

2. Esclarecimentos sobre a Avaliação Atuarial de 2025, apresentada no Relatório de Gestão 2025:

2.1. **Resultado técnico.** A soma das linhas do quadro resulta em déficit de R$ 86,6 milhões, mas o valor informado é de R$ 77,7 milhões. O que explica a diferença de R$ 8,93 milhões?

2.2. **Plano de equacionamento.** O valor do equacionamento do déficit aparece igual em 2024 e em 2025 (R$ 72.646.454,00). Ele foi recalculado?

3. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a ressalva registrada na ata da 4ª Reunião Ordinária (26/10/2026), referente ao Estudo de Aderência, após os esclarecimentos.

4. Outros assuntos.

Solicita-se à Superintendência que encaminhe esta pauta à Conde Consultoria Atuarial com antecedência e que os esclarecimentos sejam apresentados também por escrito, para juntada à Ata.

Contando, pois, com inestimável presença de Vossa Senhoria, hipotecamos-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EVANDRO CESAR ZAMPIERI DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BIRIGUI - CMDPI
Endereço: Rua Roberto Clark, n° 549 - Centro - Birigui/SP - CEP:16.200-043
Fone: 18 3642 0050 - E-mail: cmi@birigui.sp.gov.br

COMUNICADO E PAUTA

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui – CMDPI, comunica que haverá reunião Extraordinária do Colegiado **no dia 04/11/2026, às 8 horas,** sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, (Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro).

Pauta:

- Deliberação do Novo Regimento Interno do Conselho, tendo em vista a Lei Municipal nº 7.689, de 24 de setembro de 2026;
- Leitura do ofício nº 038/2026 do Centro dia do Idoso – Solicitação de alteração de Plano de Aplicação.
- Assuntos diversos.

Maiores Informações pele Telefone: (18) 3642 0050

Márcia de Araújo Maria Vicente
Presidente do CMDPI

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

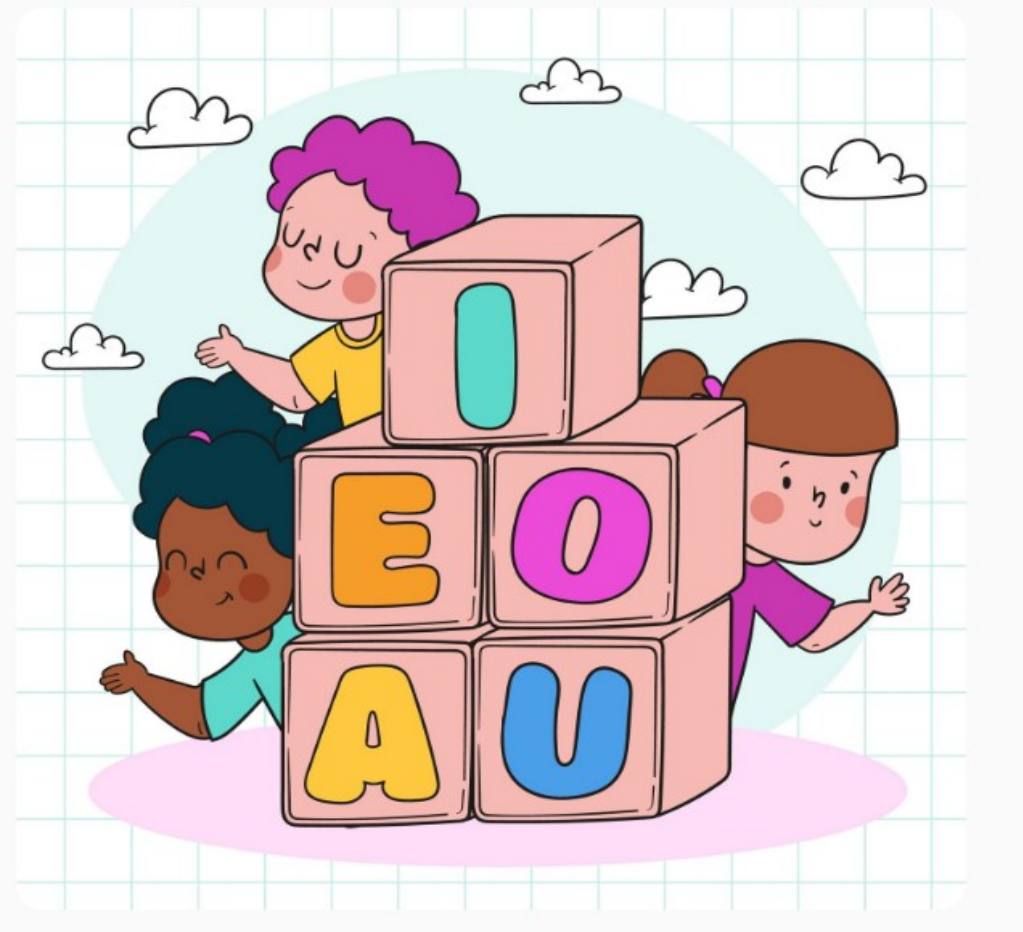
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI/SP.



Birigui/SP

2026

APRESENTAÇÃO

A Primeira Infância abrange os primeiros seis anos de vida da criança, um período crucial para o seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Esta fase vai de 0 a 6 anos e é reconhecida não apenas pela Constituição Federal, mas também por diversas legislações como a base fundamental para a construção das competências emocionais e socioafetivas. Durante esse período, são estabelecidas as bases que moldarão a personalidade, o caráter e a capacidade de aprendizado das crianças.

Por ser uma fase de alta vulnerabilidade e sensibilidade, é essencial que todos os profissionais envolvidos no atendimento à infância compreendam a importância desta etapa para promover um desenvolvimento saudável e integral. O período de 0 à 03 anos é o de maior desenvolvimento, habilidades e estímulos. Quanto mais cedo o investimento preventivo, mais resultados favoráveis e consequentemente menos mediações tardias e desigualdades.

O trabalho intersetorial com interesses políticos contingentes, olhares integrados, direcionados a criança reconhecendo-as como sujeitos de direitos fará com que a rede do município atue de forma pró ativa e não reativa atuando na prevenção das violações de direitos.

Neste sentido a avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância vem de encontro com as diretrizes e orientações da Lei nº 14.617/2023, marco legal que visa dar a visibilidade e prioridade à primeira infância, incentivando esforços coletivos para garantir o melhor desenvolvimento das crianças nos seus primeiros anos de vida.

Amanda C. De Oliveira Teixeira
Técnica do CMDCA.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI- ANO DE REFERÊNCIA 2025.

DECRETO Nº 7.055, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Biênio 2021-2030

Baseados no Plano Municipal pela Primeira Infância, os eixos temáticos e as metas que compõe o PMPI biriguiense são os seguintes: Eixo I – A Criança e a Saúde: 7 metas; Eixo II – A Criança e a Educação: 10 metas; Eixo III – As Famílias e as Comunidades das Crianças: 5 metas; Eixo IV – A Criança e a Assistência Social: 24 metas; Eixo V – A Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente: 6 metas; Eixo VI – A Criança e a Cultura: 5 metas; Eixo VII – Os Direitos das Crianças e o Poder Legislativo.

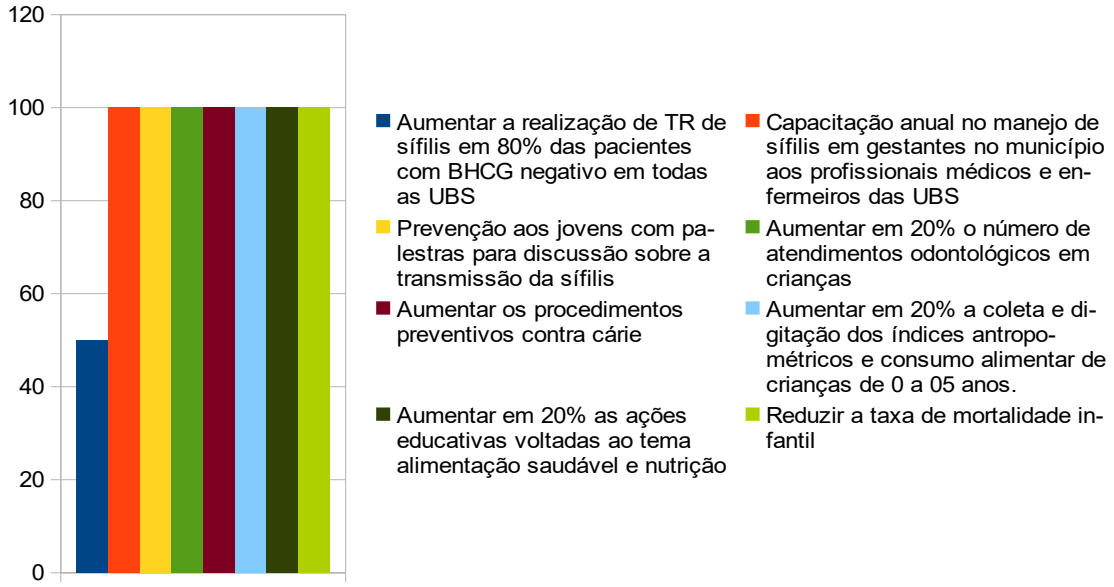
Eixo I – A Criança e a Saúde:

"O que se vive na infância tem impacto para a vida toda."

(Fundação Maria Cecília)

Resumo Geral das Metas Monitoradas

Tabela I



Análise Qualitativa

Pontos Fortes: Alto nível de cumprimento das metas: 8 dos 9 indicadores apresentados alcançaram **100% de realização**.

•**Prevenção e promoção da saúde:** destacam-se os resultados relacionados à prevenção da sífilis, prevenção de cárie, alimentação saudável e nutrição.
•**Atenção à saúde da criança:** as metas de atendimento odontológico, acompanhamento antropométrico/nutricional e redução da mortalidade infantil apresentam **100% de realização**.
•**Capacitação dos profissionais:** a meta de capacitação anual em manejo de sífilis para profissionais médicos e enfermeiros também alcançou 100%.
•O conjunto dos resultados demonstra **boa execução das ações planejadas**, considerando os indicadores apresentados.

Pontos de Atenção:

•O principal ponto de atenção é a meta de **aumentar em 80% a realização de TR de sífilis em gestantes com BHC negativo em todas as UBS**, que apresenta **50% de realização**.
•Há, portanto, uma diferença importante em relação às demais metas, que atingiram 100%.
•É importante verificar se esse resultado está relacionado à **cobertura desigual entre as UBS**, disponibilidade de testes, registro das informações, adesão dos profissionais ou fluxo de atendimento.
•Também é recomendável acompanhar se os 100% registrados nas demais metas representam efetivamente a execução das ações ou se podem existir diferenças entre **realização da atividade e qualidade/abrangência do registro**.

Recomendações

Priorizar a meta com 50% de realização, realizando uma análise por UBS para identificar onde estão os principais défices.

1.**Verificar a disponibilidade e utilização dos testes rápidos**, incluindo estoque, logística e fluxo de realização durante o pré-natal.
2.**Reforçar a orientação das equipes** sobre a importância da realização e do registro adequado dos TR de sífilis nas gestantes.
3.**Monitorar mensalmente o indicador**, permitindo identificar rapidamente UBS com desempenho abaixo do esperado.
4.**Compartilhar as estratégias das UBS que apresentam melhor execução** com as unidades que possuem menor cobertura.
5.Manter o acompanhamento das demais metas, evitando que o alcance de 100% seja pontual e buscando garantir **continuidade e qualidade das ações**.

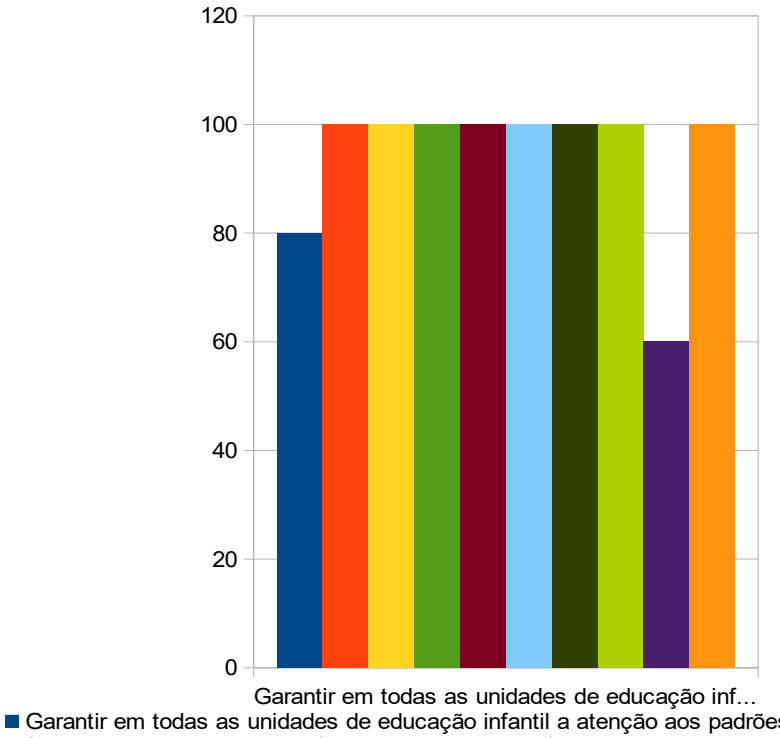
Eixo II – A Criança e a Educação:

"Aqueles que buscam reduzir os défices e fortalecer a economia devem fazer investimentos significativos em educação na primeira infância."

(James J. Heckman, 2012)

Resumo Geral das Metas Monitoradas

Meta	Descrição	Prazo	Percentual Cumprido	Status
01	Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil	Até 2030	80%	Em andamento
02	Criar programa de formação contínua para profissionais da educação infantil	2 anos após PMPI	100%	Concluído
03	Reformular e implementar PPP com participação da comunidade	1 ano após PMPI	100%	Concluído
04	Fornecimento de materiais pedagógicos diversos	Periodicamente	100%	Concluído
05	Levantamento e preparação de espaços públicos acessíveis para o brincar	2 anos após PMPI	100%	Concluído
06	Promover abordagem crítica das mídias com as famílias	2 anos após PMPI	100%	Concluído
07	Campanhas educativas sobre exposição precoce às mídias	Periodicamente	100%	Concluído
08	Prevenção de acidentes na infância nas propostas pedagógicas	2 anos após PMPI	100%	Concluído
09	Alcançar o ODS 4 – Educação de Qualidade	Até 2030	100%	Concluído
10	Estimular doações das empresas às escolas (Lei 7.039/2021)	1 ano após PMPI	60%	Em andamento



- Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) públicas e privadas, elaborados pelo Ministério da Educação
- Criar programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação
- Reformular e implementar PPP com participação da comunidade
- Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional
- Fazer um levantamento de espaços públicos disponíveis, governamentais e das comunidades e prepará-los de acordo com os parâmetros de acessibilidade
- Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias
- Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce às mídias voltadas a todos os setores da sociedade
- Promover a inclusão da temática de prevenção de acidentes na infância nas propostas pedagógicas dos estabelecimentos de educaçãoinfantil
- Estimular as empresas a fazer doações às unidades escolares de educação infantil, nos termos da Lei Municipal nº. 7.039/2021.
- Atuar para o alcance do objetivo desenvolvimento sustentável (ODS)

Análise Qualitativa

- **Pontos Fortes:**
 - 8 das 10 metas estão **100% concluídas**, demonstrando um compromisso efetivo da rede de educação infantil com o planejamento estratégico do PMPI.
 - Destaque para iniciativas robustas como o **Projeto "Rede de Afeto"**, o fornecimento contínuo de kits pedagógicos, e a ampla adesão às diretrizes do **ODS 4 – Educação de Qualidade**.
 - Integração entre educação, saúde e assistência social se destaca na Meta 08 (prevenção de acidentes).
- **Pontos de Atenção:**
 - **Meta 01 (Infraestrutura)**: Apesar de um bom avanço (80%), há ainda unidades escolares com adequações pendentes, especialmente em prédios antigos.
 - **Meta 10 (Parcerias com empresas): Apenas 60% de cumprimento. A criação do "Catálogo de Obras" é um avanço, mas ainda requer maior articulação com a iniciativa privada.**

Recomendações

1. **Meta 01**: Intensificar ações de reforma e adequações estruturais, priorizando acessibilidade e segurança nas unidades mais antigas.
2. **Meta 10**: Realizar eventos de mobilização com o setor privado para divulgar o Catálogo de Obras e incentivar parcerias via Lei Municipal nº 7.039/2021.
3. **Monitoramento contínuo**: Sugerimos a atualização semestral dos percentuais e justificativas, com reuniões técnicas para realinhamento de metas parciais.

Eixo III – As Famílias e as Comunidades das Crianças

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
As Famílias e as Comunidades das Crianças	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, que foi de 12,84 óbitos por mil nascidos vivos em 2019 (nesse ano foram 18 óbitos de crianças menores de 1 ano)	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030	Implementada	Redução para 20% ano de taxa de mortalidade infantil.

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
As Famílias e as Comunidades das Crianças	Garantir o atendimento na Educação infantil a todas as crianças de 0 a 3 anos, inclusive para aquelas cujas mães não exercem o trabalho fora de casa.	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030		

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
As Famílias e as Comunidades das Crianças	Garantir a formação continuada de servidores, Agentes parceiros e outros atores do sistema de Garantia de direitos para atuarem de maneira Ativa e propositiva no atendimento à população Na primeira infância.	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030		

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
As Famílias e as Comunidades das Crianças	Garantir orientações e formações às gestantes e às famílias acerca de maternidade e paternidade Responsáveis, alimentação saudável, prevenção De acidentes, crescimento e desenvolvimento Infantil.	(X) até o final da vigência do PMPI, Em 2030		

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
As Famílias e as Comunidades das Crianças	Garantir proteção contra violência doméstica e Cuidados à criança nas comunidades (higiene, alimentação, educação).	(X) até o final da vigência do PMPI, Em 2030		

Análise Qualitativa

- **Pontos Fortes:** Redução da mortalidade infantil: a meta parte de um indicador de referência de **12,84 óbitos por mil nascidos vivos em 2019**, correspondente a 18 óbitos de crianças menores de 1 ano, e registra a ação como **implementada**, indicando avanço na execução dessa frente.
- **Inclusão educacional:** a meta de garantir atendimento na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos, inclusive aquelas cujas mães não trabalham fora de casa, amplia a perspectiva de acesso e equidade.
- **Pontos de Atenção:**
- Efetivação das meta estabelecidas. Não há justificativas apresentadas para o não cumprimento.
- **Necessidade de acompanhar a evolução da mortalidade infantil:** embora a ação esteja indicada como implementada, é importante verificar a evolução anual do indicador desde a linha de base de 2019 e confirmar se a redução pretendida está sendo efetivamente alcançada.
- **Cobertura da educação infantil:** a meta estabelece atendimento para **todas as crianças de 0 a 3 anos**, portanto é necessário acompanhar demanda, vagas disponíveis, lista de espera e distribuição das vagas no território.

Recomendações

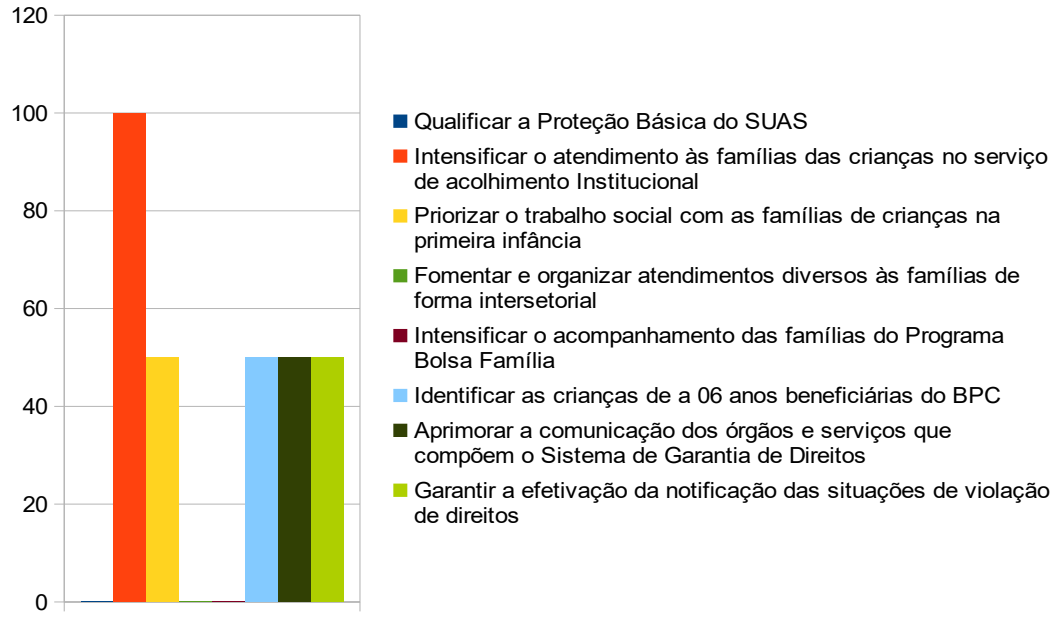
Monitoramento contínuo: Sugerimos a atualização semestral dos percentuais e justificativas, com reuniões técnicas e intersetoriais para realinhamento de metas. Acrescentamos tais pontos:

1. **Estabelecer indicadores de acompanhamento anual para cada meta**, permitindo identificar o percentual de execução até 2030.

2. Monitorar anualmente a mortalidade infantil, comparando o resultado alcançado com a linha de base de 2019 e investigando as principais causas dos óbitos.
3. Realizar levantamento periódico da demanda por educação infantil de 0 a 3 anos, identificando deficit de vagas e regiões com maior necessidade.
4. Criar um plano de formação continuada, com cronograma, público-alvo, temas prioritários e avaliação dos resultados das capacitações.

5. Ampliar as ações educativas para gestantes e famílias, abordando de forma integrada alimentação saudável, prevenção de acidentes, parentalidade responsável, higiene e desenvolvimento infantil.
6. Fortalecer a rede de proteção contra a violência, garantindo articulação entre saúde, educação, assistência social e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.
7. Monitorar os resultados por território, sempre que possível, para identificar desigualdades entre comunidades e direcionar as ações para os locais com maiores necessidades.
8. Revisar periodicamente as metas até 2030, registrando avanços, dificuldades, ações corretivas e responsáveis pela execução.

Eixo IV – A Criança e a Assistência Social: 24 metas



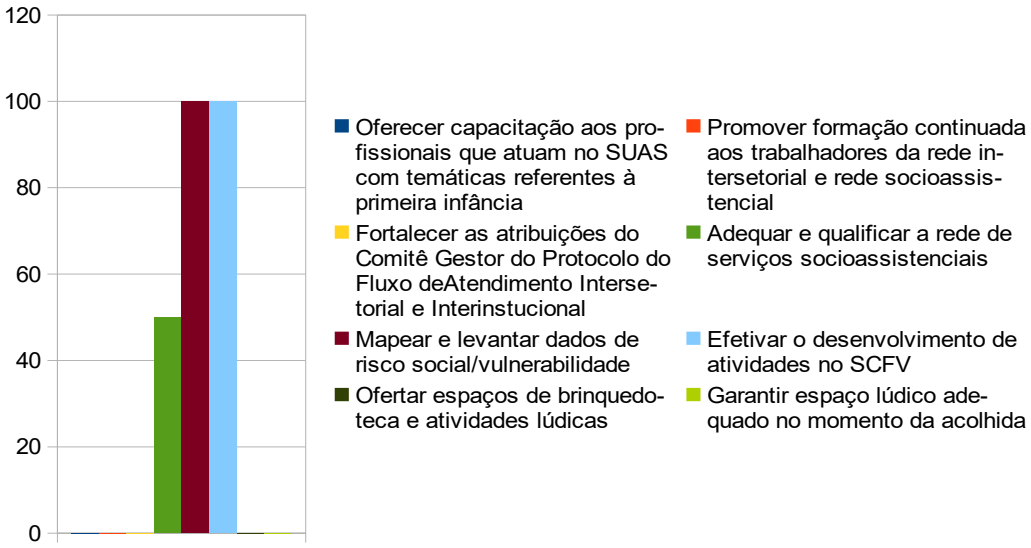
Análise Qualitativa

Pontos Fortes: Priorização explícita do atendimento às famílias de crianças em acolhimento institucional.

- Inclusão da primeira infância como eixo de atuação.
- Previsão de identificação de crianças beneficiárias do BPC, favorecendo a busca e o acompanhamento de possíveis beneficiários.
- Reconhecimento da necessidade de fortalecer a comunicação entre os serviços da rede.
- Inclusão da notificação das violações de direitos como objetivo de proteção.
- **Pontos de Atenção:** A comunicação entre os órgãos e a efetivação das notificações são ações estruturantes e merecem indicadores mais objetivos.
- **Recomendações:** Estabelecimento de indicadores mensuráveis para essas ações, por exemplo: número de famílias acompanhadas, número de crianças

identificadas, número de notificações realizadas, percentual de notificações com encaminhamento efetivado e número de reuniões/articulações intersetoriais realizadas.

Tabela II



Análise Qualitativa

Adequar e qualificar a rede de serviços socioassistenciais – 50%;

- Mapear e levantar dados de risco social/vulnerabilidade – 100%;
- Efetivar o desenvolvimento de atividades no SCFV – 100%.

Pontos Fortes:

Priorização do diagnóstico das situações de risco e vulnerabilidade.

- Meta elevada para o desenvolvimento das atividades do SCFV.
- Previsão de qualificação da rede socioassistencial.
- Existência de ações voltadas à formação e organização da rede.

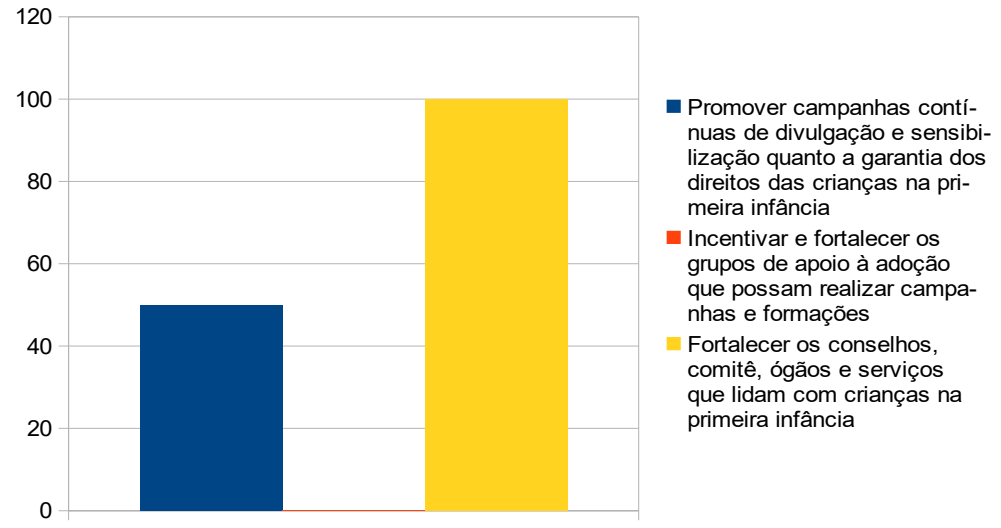
Pontos de Atenção:

A capacitação dos profissionais aparece sem uma meta expressiva, apesar de ser fundamental para a qualidade dos serviços.

- A formação continuada deve estar vinculada às necessidades identificadas no território.
- O mapeamento de vulnerabilidades precisa resultar em **ações concretas**, e não apenas na produção de dados.
- É importante verificar se a meta de 100% para o SCFV corresponde à realização de todas as atividades previstas ou simplesmente à existência do serviço.

Recomendações: Vincular o diagnóstico territorial a um **plano de intervenção**, estabelecendo: **diagnóstico → identificação das vulnerabilidades → definição de prioridades → encaminhamento → acompanhamento → avaliação do resultado.** Também é recomendável criar indicadores específicos para capacitação, como percentual de profissionais capacitados e número de formações realizadas. Ao mesmo tempo, chama atenção o fato de ações relacionadas à capacitação dos profissionais, formação continuada, Comitê Gestor, espaços de brinquedoteca e articulação intersetorial não apresentarem metas expressivas.

Tabela III



Análise Qualitativa

Pontos Fortes:

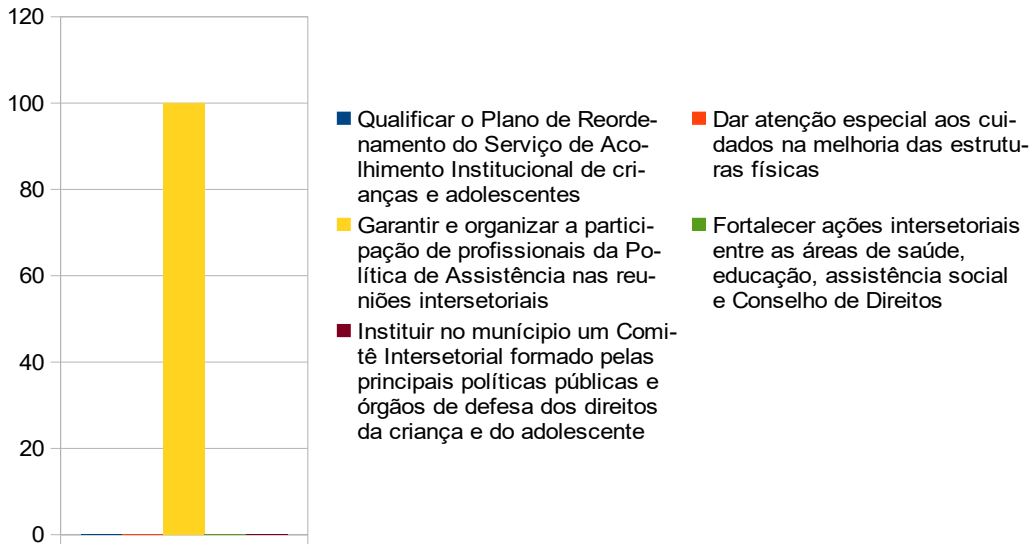
- Destaque para a primeira infância.
- Inclusão da notificação das situações de violação de direitos.

Pontos de Atenção:

- Algumas ações estruturantes apresentam metas inferiores ou inexistentes.
- Diversas ações aparecem com **0% ou sem percentual identificável**.
- É necessário diferenciar **atividade realizada** de **resultado alcançado**.

Recomendações: se faz necessária a verificação dos indicadores apresentados com percentual zero, a fim de distinguir situações de ausência de execução daquelas decorrentes de ausência de definição ou registro da meta.

Tabela IV



Análise Qualitativa

A participação dos profissionais da Assistência Social em reuniões aparece como prioridade máxima, com 100%. Por outro lado, ações de caráter mais estruturante e intersetorial não apresentam metas equivalentes, especialmente a instituição do Comitê Intersetorial e o fortalecimento da articulação entre Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Direitos. Considerando a natureza das ações propostas, seria importante que a articulação intersetorial tivesse indicadores próprios.

Pontos Fortes:

- Previsão de articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais integrantes da rede.
- Priorização do atendimento às famílias e do Serviço de Acolhimento Institucional.
- Reconhecimento da importância da participação dos profissionais da Assistência Social nos espaços de discussão.
- Previsão de articulação entre diferentes políticas públicas.
- Inclusão da qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional.
- Identificação da necessidade de atenção às estruturas físicas.

Pontos de Atenção:

- Algumas ações estruturantes apresentam metas inferiores ou inexistentes.
- A participação em reuniões não deve ser utilizada isoladamente como indicador de articulação intersetorial.

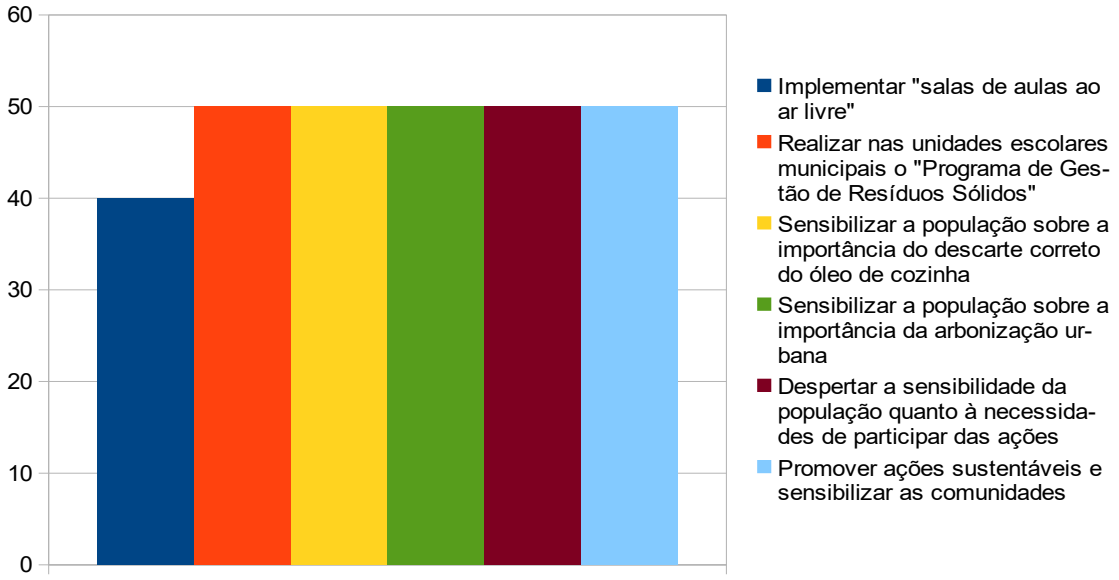
- Diversas ações aparecem com **0% ou sem percentual identificável**.
- É necessário diferenciar **atividade realizada** de **resultado alcançado**.
- A criação de um Comitê Intersetorial aparece sem uma meta expressiva, embora possa ser uma ação estratégica para integração da rede.

Recomendações: Além de medir a participação em reuniões, recomenda-se acompanhar:

- Número de reuniões intersetoriais realizadas;
- Percentual de participação dos órgãos envolvidos;
- Número de encaminhamentos pactuados;
- Percentual de encaminhamentos efetivados;
- Número de casos acompanhados de forma intersetorial;
- Existência e funcionamento efetivo do Comitê Intersetorial.

Eixo V – A Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente: 6 metas

Tabela I



Análise Qualitativa

- **Pontos Fortes:**
- Integração entre educação e sustentabilidade

O planejamento não se limita à execução de ações ambientais, buscando também promover **conscientização e mudança de comportamento**.

- Envolvimento das escolas: A previsão do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos nas unidades escolares municipais possibilita trabalhar educação ambiental diretamente com crianças e adolescentes, além de envolver profissionais da educação e famílias.
- Diversificação das ações: As metas abrangem diferentes questões ambientais
- Salas de aula ao ar livre: A implantação de espaços de aprendizagem ao ar livre pode favorecer metodologias educativas relacionadas à natureza, sustentabilidade e preservação ambiental.
 - **Pontos de Atenção:**
 - Cinco das seis ações apresentam exatamente 50%, o que pode indicar uma padronização das metas.

É recomendável verificar se os percentuais foram definidos a partir de **diagnóstico, capacidade operacional, orçamento, número de unidades ou população atendida**, ou se foram estabelecidos como referência geral.

Necessidade de indicadores objetivos

Termos como:

- “sensibilizar”;
- “despertar a sensibilidade”;
- “promover ações sustentáveis”

São importantes como objetivos, mas são difíceis de mensurar isoladamente. Por exemplo, uma ação de sensibilização pode ter sido realizada, mas isso não significa necessariamente que houve mudança no comportamento da população.

- Necessidade de medir alcance: É importante identificar quantas pessoas, escolas, famílias, estudantes ou comunidades foram efetivamente alcançadas pelas ações.
- Avaliar a efetividade, e não somente a realização.
- É importante acompanhar os fatores que justificam o percentual inferior às demais ações, especialmente questões relacionadas à infraestrutura, adequação dos espaços, recursos e cronograma de implantação.

Recomendações

1. **Criar indicadores de resultado**

Sugere-se complementar as metas com indicadores como:

- Número de escolas participantes;
- Número de estudantes envolvidos;
- Número de ações de educação ambiental realizadas;
- Número de pessoas sensibilizadas;
- Quantidade de óleo de cozinha coletado;
- Quantidade de resíduos encaminhados corretamente;
- Número de árvores plantadas;
- Número de comunidades envolvidas;

- Número de salas de aula ao ar livre implantadas.

2. **Estabelecer metas quantitativas**

Em vez de utilizar somente:

> "Sensibilizar a população sobre o descarte correto do óleo de cozinha – 50%"

Seria mais adequado estabelecer algo como:

> "Realizar ações de sensibilização em X unidades escolares e alcançar X famílias/comunidades, acompanhando a quantidade de óleo coletado no período." Assim, a meta passa a ser **verificável e auditável**.

3. Criar indicadores de impacto: Sempre que possível, acompanhar a mudança produzida pela ação, por exemplo:

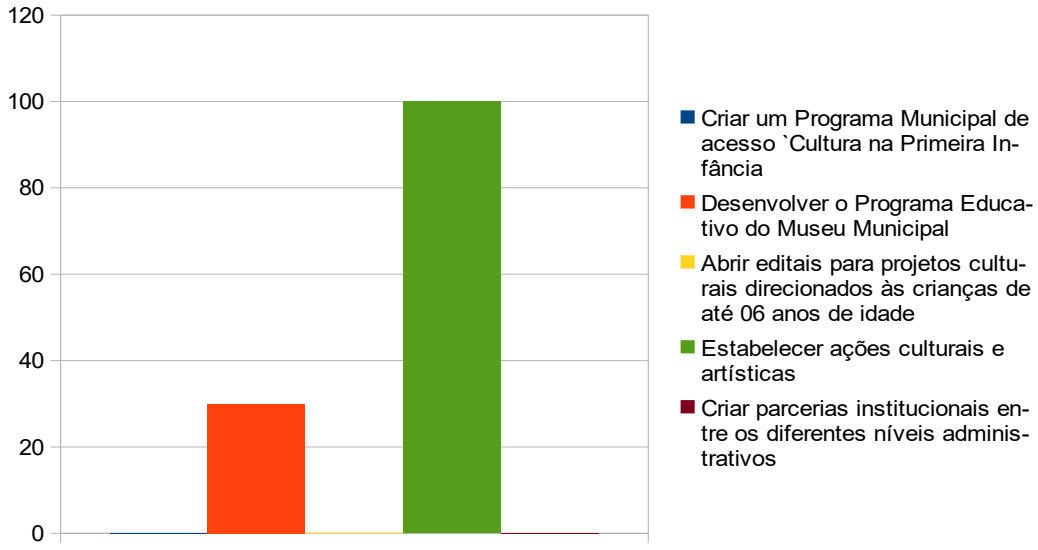
Ação → público alcançado → participação → mudança de comportamento → resultado ambiental.

4. Fortalecer a articulação entre Educação e Meio Ambiente: As ações nas escolas podem ser integradas a projetos pedagógicos, campanhas, atividades práticas, hortas, compostagem, reciclagem, arborização e utilização das salas de aula ao ar livre.

Eixo VI – A Criança e a Cultura:5 metas

"O melhor investimento é na qualidade do desenvolvimento da primeira infância, desde o nascimento até os cinco anos."

(James J. Heckman, 2012)



Análise Qualitativa

- **Pontos Fortes:** Ações culturais.

- **Pontos de Atenção:**01 de 05 metas está **100% implementada** demonstrando grandes dificuldades em cumprir as metas

Meta 02-Apesar de iniciada (30%) há a necessidade de melhorias para atender a meta.

Recomendações

Sugere-se a solicitação de abertura de concursos públicos e/ou processos seletivos, para realização de novas contratações para o setor.

Sugere-se articulação junto a outras políticas públicas e setoriais para acesso das crianças a cultura de forma plena.

CONCLUSÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui, demonstra lacunas como ações e políticas públicas direcionadas a primeira infância. O fortalecimento do monitoramento permitirá identificar avanços, corrigir eventuais fragilidades e subsidiar a tomada de decisões para o aprimoramento das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente. Observa-se, contudo, significativa concentração das metas em determinadas ações, enquanto outras iniciativas de caráter estruturante, especialmente aquelas relacionadas à capacitação profissional, à articulação intersetorial e à organização da rede de proteção, apresentam percentuais reduzidos ou não identificáveis nos gráficos. É importante ressaltar que esses percentuais representam **metas planejadas**, e não necessariamente o percentual efetivamente realizado. Recomenda-se avaliação trimestral ou semestral das metas, permitindo identificar antecipadamente ações com dificuldade de execução e adotar medidas corretivas.

Monitoramento realizado pela comissão de monitoramento:

Elines Rodrigues Araújo

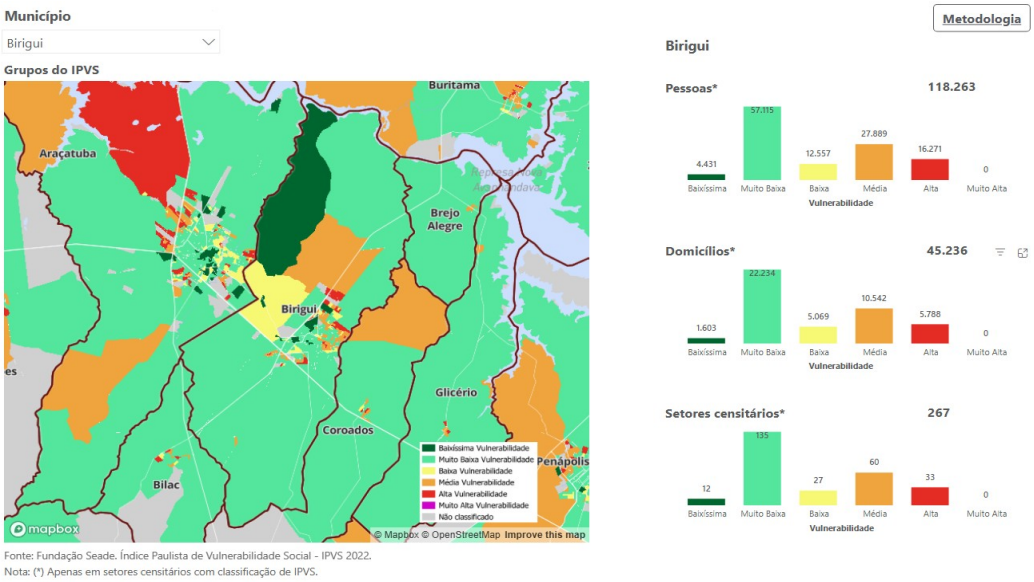
Anayana de Oliveira Silva

Tayna Loraine dos Santos Valentim

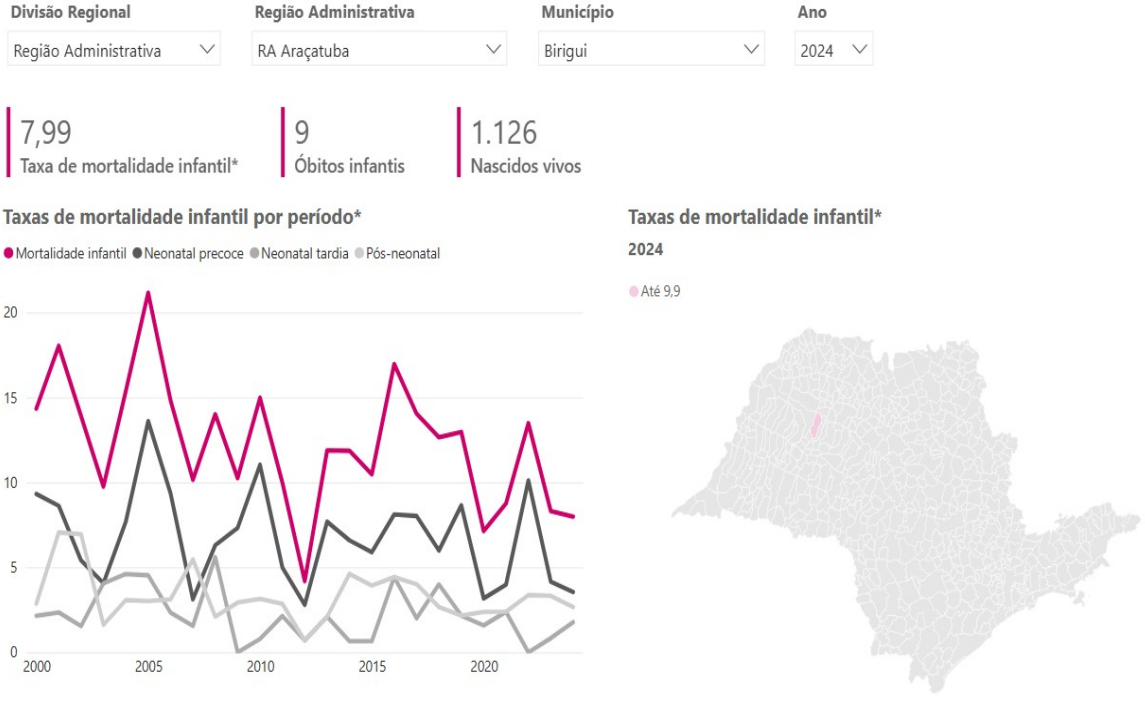
Cláudia Elaine Terensi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

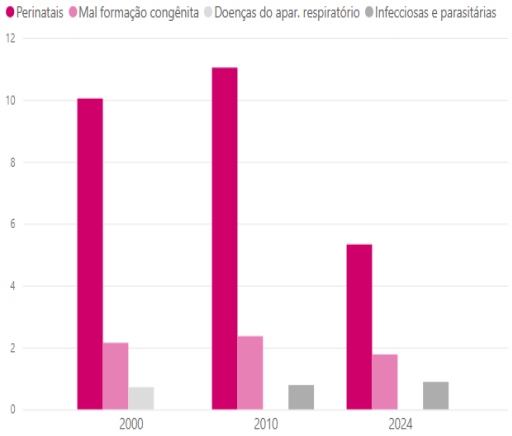
da Criança e do Adolescente – CMDCA



Fonte: Fundação Seade. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 2022.
Nota: (*) Apenas em setores censitários com classificação de IPVS.



Taxas de mortalidade infantil por causas*



Óbitos infantis por períodos e nascidos vivos

2024

Município	Neonatal precoce	Neonatal tardia	Pós-neonatal	Menores de 1 ano	Nascidos vivos
Birigui	4	2	3	9	1.126
Total	**4**	**2**	**3**	**9**	**1.126**

Fonte: Fundação Seade.

* Óbitos infantis por mil nascidos vivos.

Nota: O Seade produz estatísticas de mortalidade a partir dos registros de óbitos enviados mensalmente pelos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios paulistas. As taxas de mortalidade infantil podem apresentar oscilações no decorrer do período por se tratar de um evento que tem apresentado níveis cada vez menores, principalmente nos municípios menores. Óbito neonatal precoce é aquele ocorrido entre 0 e 6 dias de vida; neonatal tardio, entre 7 e 27 dias e pós-neonatal, entre 28 e 364 dias. Atualização realizada em dezembro de 2025.

Objetivo Estratégico 4

Menor vulnerabilidade social, com redução das desigualdades, da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua

Pobreza	Pobreza	Desigualdade econômica	Pop. em situação de rua
Percentual da população com rendimento domiciliar per capita até ½ SM	**Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico com rendimento familiar per capita até ½ SM**	Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita	Famílias em situação de rua cadastradas no CadÚnico

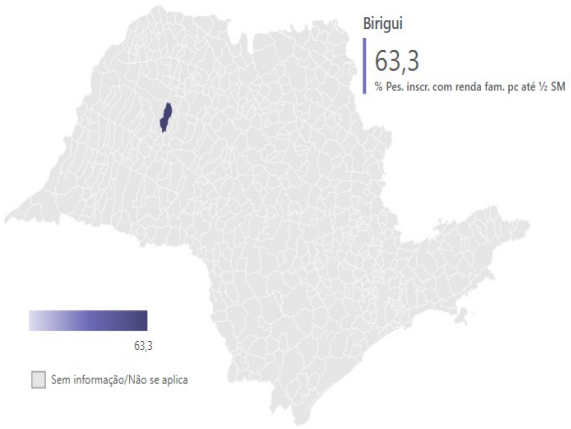
Agrupamento: Região Administrativa | Região Administrativa: RA Araçatuba | Município: Birigui | Ano: 2025

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pessoas inscritas no Cadastro Único com rendimento familiar per capita de até ½ SM / pessoas inscritas no Cadastro Único (%)



Ano	[a] Pessoas inscr. com renda fam. pc até ½ SM	[b] Pessoas inscritas no CadÚnico	[a]/[b]*100 % Pes. inscr. com renda fam. pc até ½ SM
2025	16.694	26.391	63,3
2024	17.409	27.680	62,9
2023	19.458	29.474	66,0
2022	22.067	27.872	79,2
2021	18.836	24.453	77,0
2020	16.757	22.070	75,9
2019	15.756	21.357	73,8
2018	15.157	20.460	74,1
2017	15.694	21.300	73,7
2016	14.308	22.617	63,3
2015	14.230	22.203	64,1
2014	13.469	21.778	61,8



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – Sagicad.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf

Heckman, James J. (2008). "Schools, Skills and Synapses", Economic Inquiry, 46(3): 289-324

https://heckmanequation.org/

https://fundacaomariacecilia.org.br/primeira-infancia/

https://issuu.com/fmcsv/docs/segundo_informe_de_progresso_de_pol_ticas_p_blicas/3?ff